



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

**Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no
capitalismo**

**CRISE, TRABALHO E REPRODUÇÃO DO CAPITAL SOB A HEGEMONIA RENTISTA NO
PÓS-2008: NOVO CICLO?**

FABIANA ALCÂNTARA LIMA¹

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo discutir a refuncionalização do crédito ao processo de reprodução do capital como desdobramento da crise do subprime em 2008. Do ponto de vista fenomênico, o que aparece como alternativa à crise, exerce função ao modo de operar do capitalismo sob o domínio rentista, que tem atingido a completude dos trabalhadores e, com piores efeitos, os que atuam na esfera da circulação, lócus privilegiado de valorização do capitalismo contemporâneo.

Palavras-Chave: Crise. Trabalho. Expropriação financeira. Reprodução do capital.

ABSTRACT

This work aims to discuss the refunctionalization of credit in the process of reproduction of capital as a result of the subprime crisis in 2008. From a phenomenal point of view, what appears as an alternative to the crisis, plays a role in the way capitalism operates under the rule rentier, which has reached the completeness of workers and, with worse effects, those who work in the sphere of circulation, a privileged locus of valorization of contemporary capitalism.

Keywords: Crisis. Work. Financial expropriation. Reproduction of capital.

1. INTRODUÇÃO

As contribuições subscritas neste texto fazem parte das reflexões suscitadas por ocasião da minha pesquisa doutoral em torno das tendências contemporâneas do trabalho e a sua relação

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

umbilical com a crise capitalista², tendo como marco teórico-analítico a deflagração da crise de 2008. Argumentamos que a crise contemporânea expressa por diferentes formas de valorização do capital potencializa, em grande magnitude, as relações de precarização do trabalho associadas ao endividamento da classe trabalhadora, se constituindo mecanismo de reprodução do capital, sob o domínio rentista.

Sabe-se que a crise do capital, na medida em que repõe o *exército industrial de reserva*³, acelera a reprodução ampliada do capital, possibilitando que múltiplas faces de trabalho coexistam em função das necessidades capitalistas. Diante desse cenário em que o capital necessita cada vez mais de respostas que não só garantam a recuperação de suas taxas de lucro, mas que possam (re)estabelecer consenso entre as classes, supomos que a precarização estrutural do trabalho, combinada à expropriação financeira da classe trabalhadora tem reforçado o projeto de dominação burguesa sob hegemonia rentista, buscando legitimar uma forma de trabalho, supostamente, autônoma e descolada das relações de assalariamento, incidindo diretamente na luta de classes.

Visto deste ângulo, não há como pensar em alternativa à crise, sem passar pelo questionamento das bases materiais que a engendra, cuja referência central é o trabalho. No capitalismo contemporâneo, a história tem demonstrado que os mecanismos contratendências com os quais nos deparamos, especialmente, no pós-2008, não passam de soluções superficiais e momentâneas, incapazes de pôr em xeque as contradições substanciais do capitalismo. No Brasil, a crise ganha uma conotação política particular a partir de 2016, com o golpe que destituiu a então presidenta Dilma Rousseff, seguido de um pacote de reformas conduzido pelo governo Temer, contra os direitos trabalhistas e previdenciários da classe trabalhadora brasileira⁴ e, posteriormente, durante os quatro anos de governo Bolsonaro, período de agravamento da crise pela pandemia.

Foi a partir dos impactos da crise do *subprime* em 2008 que o capital reitera medidas de ajuste neoliberal que já vinham em processo enquanto saída da crise financeira mundial. O resultado foi a implementação de medidas de ajuste e de austeridade fiscal, reformas trabalhistas e previdenciárias e cortes exorbitantes no orçamento da Seguridade Social e de suas políticas de proteção social. Nesta esteira, ganha visibilidade o fenômeno da *precarização estrutural do trabalho*.

² Constitui reflexões da tese intitulada Crise e reprodução do capital na contemporaneidade: uma crítica ao fenômeno do empreendedorismo (2024). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFRN).

³ A categoria é trabalhada de forma pioneira na principal obra da juventude de Engels, *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*—trata-se do ensaio “*Esboço de uma crítica da economia política*”, escrito entre finais de 1843 e janeiro de 1844.

⁴ No livro *O privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*, Ricardo Antunes (2018) trabalha tais particularidades no capítulo 14 intitulado “A fenomenologia da crise brasileira”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Diferente da histórica precarização da classe trabalhadora brasileira, tal como conhecemos, trata-se de um novo conteúdo que a define ainda mais *mundializada* e *generalizada* (Druck, 2013). Nos países latino-americanos como o Brasil, o agravamento desse quadro somam-se aos índices de subutilização e informalização da força de trabalho, como veremos no curso do texto.

O que se processa nesse pós-2008, portanto, é uma reedição aprimorada da reestruturação produtiva da década de 1990, inspirada nos receituários políticos e ideológicos definidos no Consenso de Washington⁵. No caso brasileiro, podemos tomar como expressão desse processo a expropriação financeira da classe trabalhadora que cresce, na proporção em que direitos sociais e trabalhistas são retirados, impossibilitando que os trabalhadores possam garantir os meios mínimos de sobrevivência por via do salário. A nossa argumentação sugere que a centralidade dada a essa modalidade de oferta monetária, nos últimos anos, relaciona-se com os mecanismos de reprodução do capital, sob a dominância rentista. Metodologicamente, utilizou-se uma pesquisa bibliográfica que recupera categorias marxianas fundamentais à análise da crise, com o auxílio de relatórios da CEPAL (2020), OIT (2020) e da PEIC (2023).

2 Crise contemporânea e reprodução do capital no pós-2008

Após a crise que se convencionou chamar de contemporânea, no final da década de 70, os mecanismos de contratendência são encadeados à reestruturação do padrão de acumulação em função da recuperação do seu ciclo reprodutivo, sem transformar os pilares essenciais do modo de produção capitalista. Para tanto, o capital se vale de mecanismos extra-econômicos que visam despistar atenções do quadro de desemprego e de precarização do trabalho garantindo, simultaneamente, o atendimento das suas necessidades rentistas, intensificadas com a crise do *subprime*. Considerando essa particularidade histórica, importa questionarmos o que há de novo, em se tratando da ofensiva contra o trabalho no pós-2008?

Desde a dissolução do *Bretton Woods*⁶ que aparecia como vantagem para os EUA, que a quebra de barreiras políticas dos países periféricos mediante a desregulamentação e liberalização

⁵ O Consenso de Washington foi um conjunto de medidas formuladas em novembro de 1989 por economistas de instituições financeiras situadas em Washington como o FMI e o Banco Mundial e que se tornaram oficiais quando passaram ser "receitadas" para promover o "ajustamento macroeconômico" dos países em desenvolvimento.

⁶ Segundo Chesnais (1996, p. 248-249), como estratégia de superar as lacunas herdadas da crise de 1929, o sistema monetário internacional *Bretton Woods* proporcionou o crescimento econômico do pós-guerra, e 23 anos depois da dissolução desse sistema, por decisão unilateral dos EUA em 1971. Na Conferência de *Bretton Woods*, algumas propostas de remodelagem do sistema monetário internacional surgiram; entre elas, destacaram-se as do economista inglês John Maynard Keynes e a de Henry White, secretário do tesouro dos EUA.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

dos mercados sob a hegemonia norte-americana, tornou-se insuficiente ao atendimento das necessidades monetárias do grande capital. A refuncionalização do sistema de crédito (política monetária), especialmente, a partir da crise do *subprime*, torna-se elemento fundamental ao estabelecimento de uma agenda contrarreformista mundialmente. Isto porque o capital, sob hegemonia financeira, precisa promover a “constituição das condições para sua acumulação: aumento de juros, redução de gastos fiscais (especialmente sociais) e diminuição do custo da força de trabalho” (Chesnais, 1996, p.297).

Portanto, a acumulação em sua forma contemporânea depende da disponibilidade de crédito e da sua capacidade de formação de “capital fictício”, indissociável da sua natureza produtiva. Considerado um os pioneiros no debate, David Harvey (1996, p. 171) no livro *Condição pós-moderna*, ainda sob a influência da escola francesa regulacionista, toma essa categoria como referência para a análise das crises de superacumulação e seus mecanismos de alocação de excedentes de capital. Em outra sugestiva indicação, sob novas influências⁷ Harvey (2014, p. 168) afirma que se trata de um “fetiche consumado, que ao mesmo tempo representa e esconde o caráter social do trabalho”. O cientista britânico segue destacando a análise de Marx no capítulo IV do livro II, em que o pensador se volta para o tema da circulação do dinheiro como capital e suas funções ao processo de reprodução do capital (diga-se, ao processo de trabalho).

Nesta dinâmica comandada pelo rentismo, o capital se dispõe de meios variados para a sua realização na esfera do consumo. O objetivo é encurtar ao máximo o seu tempo de rotação, articulando *capital produtivo, comercial e monetário*, dinâmica que Marx denominou *movimento total do capital*. As crises se manifestam, fundamentalmente, quando esse movimento é interrompido e se desenvolve na esfera da reprodução. O dinheiro capital assume uma função central no processo de reprodução do capital, tal como aprofundou Marx, nos capítulos XXI a XXVI do seu terceiro livro.

E no livro III, especialmente dos capítulos XXI a XXVI, ele retoma a sua análise sobre o dinheiro e suas funções parasitárias ou, se preferirmos, sobre o *capital portador de juros*, forma desenvolvida do capital fictício. “O dinheiro-capital atinge a forma mais reificada, mais fetichista do processo de valorização” (2017, p 519). Nesse momento, a relação social se converte em uma relação entre “coisas” se mantendo, aparentemente, apenas na esfera da circulação monetária.

A mercadoria é realmente trocada por dinheiro no supermercado, mas a maneira como ela faz isso esconde informação sobre o trabalho (valor) que entrou em sua criação. O capital fictício

⁷ Nos referimos ao abandono da influência da Escola Francesa Regulacionista (com destaque para o conceito de regime de acumulação flexível no livro *Condição Pós-Moderna*, de 1989, em favor das teorias marxianas da acumulação primitiva e marxistas sobre o imperialismo, transição que resultou na publicação do livro *O novo imperialismo*, de 2004.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

tem de ser entendido do mesmo modo. Ele não é produto da mente delirante de um banqueiro cocainômano de *Wall Street*, mas uma forma real de capital – dinheiro que se tornou mercadoria, dotada de um preço. Embora o preço seja fictício, somos todos forçados a responder por ele (seja pagando uma hipoteca, procurando juros para a nossa poupança ou contraindo empréstimos para alavancar um negócio) (HARVEY, 2014, p. 172-173).

Esta forma de acumulação é marcada por um confronto direto com o capital industrial e pela sua incapacidade de vender tudo o que produz. Trata-se de um subproduto da acumulação industrial do período da idade de ouro⁸, “ao não encontrar a rentabilidade esperada nos espaços produtivos eles se voltaram para atividades financeiras diversas, ampliando sua atuação nas esferas não produtivas (BRAZ, 2016, p. 33-34). Tratam-se de novas determinações da produção global e expressa a relação estabelecida entre capital produtivo e o que Marx no capítulo XXI do livro III denominou capital fictício, forma desenvolvida do capital portador de juros. Segundo Chesnais (2005, p. 35), “esse capital busca “fazer dinheiro” sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos [...]”. Grosso modo, podemos dizer que a análise do capital fictício está no centro do debate sobre a crise contemporânea.

Com a deflagração da crise do *subprime*, a economia dos EUA foi revelando, gradativamente, a sua incapacidade de manter, de modo hegemônico, o modelo de acumulação flexível sob os ditames neoliberais, conforme literatura analisada, levando alguns autores a designarem uma *crise do neoliberalismo*. Para Duménil e Lévy (2014), o colapso do *subprime* representa uma crise de hegemonia do neoliberalismo, ou seja, uma crise do domínio norte-americano sobre a economia mundial. Ao fazer um estudo comparativo entre a *Grande Depressão* e a crise de 2008, também chamada de *Grande Contração*, os autores argumentam como principal determinante a perda da proeminência econômica dos EUA, representada pela queda do investimento interno na indústria⁹ e o aumento da dívida doméstica. O resultado foi uma crescente dependência das importações de países emergentes como a China, a Índia, a Rússia e o Brasil.

De particular relevância para a análise da crise atual são os mecanismos monetários e financeiros. Primeiro, a dívida crescente do governo e das famílias foi uma fonte de grandes fluxos de juros. Segundo, a desregulação e a inovação financeiras tornaram possível a explosão da atividade e da renda do setor financeiro. Os procedimentos para obtenção de altas taxas de retorno, além do pagamento de dividendos e altos salários, foram levados ao extremo (Id. ibid, 2014, p. 64)

⁸ “Muito do grande *boom* mundial foi assim um alcançar ou, no caso dos EUA, um continuar de velhas tendências. O modelo de produção em massa de Henry Ford espalhou-se para indústrias do outro lado dos oceanos, enquanto nos EUA o princípio fordista ampliava-se para novos tipos de produção, da construção de habitações à chamada *junk food* (o McDonald’s foi uma história de sucesso do pós-guerra). Bens e serviços antes restritos a minorias eram agora produzidos para um mercado de massa, como no setor de viagens a praias ensolaradas” (HOBBSAWM, 1995, p. 259).

⁹ O crescimento industrial norte-americano caiu de 40% para menos de 10%.

Note-se que esses mecanismos elevaram, fundamentalmente, os níveis de concentração da renda das classes capitalistas mais altas e das instituições financeiras. Essa concentração não alcançou, portanto, a massa de trabalhadores das classes mais baixas. A esses trabalhadores restaram o endividamento crescente como alternativa ao suprimento dos meios de subsistência, em razão do desemprego e perda das rendas. Somente em 2008, “os empréstimos brutos do setor financeiro representaram 76% dos tomados pelas famílias e governo considerados em conjunto, e mais que cada um deles separadamente (id.ibid, p. 116)”, percentual absolutamente maior, se comparado com os dados do período pós-guerra.

A crise que, à priori, se apresentou como uma dinâmica estrita à esfera financeira dos países onde havia uma maior condição de hipertrofia do capital fictício¹⁰, logo alcançou os setores produtivos. Duas das maiores empresas automobilísticas do mundo também entraram em crise, a General Motors e a Chrysler. “Um dos resultados anunciados da reestruturação dessas empresas foi a demissão de 52 mil trabalhadores” (Marques; Nakatani, p. 69).

Para além do plano econômico, essa crise deu sequência a uma agenda de medidas de retirada de direitos sociais e trabalhistas em nível mundial, configurando uma *nova ofensiva* contra a classe trabalhadora, enquanto firmavam-se acordos bilionários como estratégia de saída da crise, conforme análise de Tonelo (2021). O cientista social avalia como componente decisivo da crise, os bilhões injetados pelo Estado norte-americano para o salvamento dos bancos e de grandes empresas como a General Motors (GM), cujos valores auferidos chegou a aproximadamente 50 bilhões de dólares (*id. ibid*).

No que se refere às análises sobre os impactos desse novo ciclo no mundo do trabalho, Tonelo (2021) levanta a hipótese do processamento de uma *nova reestruturação produtiva*, expressa tanto pelo declínio do padrão de acumulação sob hegemonia neoliberal, quanto pela elevação da precarização estrutural do trabalho, hajam vistas as condições e relações laborais distintas daquelas processadas quando o neoliberalismo emergiu após a crise de 1970.

No Brasil, somente em 2009, “o BNDS liberou 12 bilhões de reais para as 20 maiores corporações agroindustriais – que demitiram cerca de 100 mil trabalhadores para conter os efeitos da crise internacional, no mesmo passo em que assegurou apenas R\$20 milhões em linhas de crédito para os assentamentos de reforma agrária, conforme denunciou o MST à época (Behring, 2010). Essa crise de hipertrofia financeira que, nas palavras de Meszáros (2010), é *estrutural e global*

¹⁰ Nos EUA se caracterizou pela oferta abundante de crédito por meio de financiamento hipotecário para compra de imóveis à baixo custo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

potencializou a ofensiva contra a classe trabalhadora, expressa na reedição dos mecanismos contratendências, haja vista seus novos componentes.

Somam-se a este contexto as inúmeras expressões de *expropriações contemporâneas* que atacam, especialmente, a garantia e o acesso aos direitos de trabalhadores de segmentos vulneráveis – leiam-se, a população negra, os povos originários, as mulheres e a população LGBTQia+, os sem-terra e sem- teto etc (Boschetti, 2018). No capitalismo contemporâneo, este tem sido objeto de preocupação de diversos intérpretes brasileiros, sobretudo, em momentos em que se agravam as condições de exploração da força de trabalho combinada às expropriações, para atender um número cada vez mais reduzido de capitalistas e financistas que detêm e controlam a riqueza social¹¹.

2. A refuncionalização do crédito ao processo de reprodução do capital: novo ciclo?

É inegável que a crise contemporânea expressa pela contradição produção/realização do valor teve como consequência direta a redução dos postos formais de trabalho, repercutindo na elevação do grau de informalização e precarização da força de trabalho sobrando. A novidade consiste no que alguns especialistas vêm chamando de *dominância financeira* sobre o trabalho, que se caracteriza pelo endividamento crescente e expansão do capital financeiro para todas as esferas da vida, seja através de hipotecas (predominante nos países centrais), seja através de crédito de consumo (predominante nos países periféricos) conforme analisa Lena Lavinas (*et al.*, 2021).

Em nível do Brasil, os dados são incontestáveis. De acordo com a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) da CNC (2023), o endividamento bateu terceiro recorde no ano de 2023, chegando a atingir 79,3% das famílias brasileiras. Nas últimas décadas, um dos principais fatores que contribuíram para a ampliação dos níveis de consumo de mercadorias financeiras destinadas aos trabalhadores se explica pelo alargamento da *bancarização* ou *monetização das políticas sociais* conduzida pelo Estado, conforme tratado em um outro estudo por Lavinas (2015). A autora destaca como exemplo o Programa Bolsa Família e a sua função no impulsionamento da acumulação do capital portador de juros, garantindo as condições necessárias para que trabalhadores precários e de baixa renda possam acessar a mercadoria dinheiro¹².

A tendência ao endividamento da classe trabalhadora foi, originalmente, denominada na literatura contemporânea de *expropriação financeira*, pelo economista Costas Lapavistas (2009)

¹¹ Também Indicamos o texto da Virgínia Fontes (2018) intitulado “A transformação dos meios de existência em capital: expropriações, mercado e propriedade” publicado na coletânea de textos organizada por Boschetti (2018).

¹² Sobre este tema convém destacar o debate contemporâneo acerca da função da Assistência Social à reprodução da força de trabalho. Destaca-se a coletânea de textos do livro O mito da Assistência Social, organizado pela pesquisadora Ana Elizabete Mota.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

em suas análises sobre a teoria monetária marxista. A absorção do sistema monetário pelo sistema de crédito é a marca desta tendência analisada pelo autor, sob o argumento de uma centralidade do sistema de crédito no processo de acumulação. Na recente tese de doutoramento de Rosa (2023), que abarca ensaios sobre crise, crédito e derivativos à luz da economia política, o autor examina as formas como o crédito pode ser condicionante potencial de formações de crise, na medida em que modifica o funcionamento do modo de produção capitalista, especialmente, a partir das relações situadas na esfera da circulação, se constituindo elemento que comparece na disputa por mais-valia.

Recordem-se que em Marx, as crises se manifestam, expressamente, quando o *movimento total do capital* é interrompido na esfera da reprodução. Nesta direção, compreender a reprodução do capital em Marx, implica considerar o *capital social total* representado pelas formas capital produtivo, capital monetário e capital mercadoria (comercial), que constitui sua grandeza plena de valor. Ou seja, a acumulação que se cumpre na circulação, só pode ser pensada, a partir da conexão entre os três ciclos. Somente em articulação conjunta o capital produtivo consegue desenvolver mecanismos de contratendência à crise, conforme examinou Marx no capítulo IV do seu segundo livro. No referido capítulo, ao tratar das três figuras do processo cíclico do capital, Marx explica que o seu *movimento de rotação* é interrompido diversas vezes, em diferentes estágios, provocando modificações nas formas do capital produzir e se reproduzir com vistas à acumulação.

Quando ainda inexistia o caráter internacionalizado do capital, Marx estudou os fenômenos monetários e o processo de produção de valor implícito nas relações financeiras, demonstrando que nem modificando as formas assumidas no processo de valorização, se altera a insaciabilidade do capital pela extração de mais valor, a cada novo estágio de sua reprodução ampliada. Ou seja, mesmo no ciclo de valorização comandado pelo dinheiro, a relação-capital se submete à produção de mais-valor. O crédito, portanto, nas formulações marxianas, funciona como uma *poderosa alavanca* de concentração e centralização de capitais, por diversas vias de valorização do capital fictício, uma vez que o lucro assume a forma do juro sem que o capital precise investir produtivamente. O objetivo central é equalizar a queda das taxas de lucro que, circunstancialmente, ocorre em seus ciclos de crise.

O crédito oferece ao capitalista individual, ou a quem passa por capitalista, um poder absoluto de dispor, dentro de certos limites, do capital e da propriedade de outrem [...] e, por meio disso, um poder de dispor do trabalho alheio. É o poder de dispor do trabalho social, e não de seu capital próprio, que confere ao capitalista o domínio sobre o trabalho social (Marx, 2017, p. 569)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Levando em conta esse raciocínio, pode-se dizer que, em certa medida, o crédito constitui-se, nas circunstâncias atuais da crise, potencial elemento de reprodução do capital. Ou, por que não dizer, de reprodução da força de trabalho, considerando a ínfima capacidade do salário custear essa reprodução em razão do quadro crescente de precarização estrutural do trabalho? No artigo *Política Social e reprodução da força de trabalho? um dilema contemporâneo*, o pesquisador Henrique Wellen (2021) problematiza a relação *paradoxal* entre política social e reprodução da força de trabalho no capitalismo contemporâneo, haja vista que a “ampliação dos processos de precarização do trabalho faz requerer, conseqüentemente, a análise das modificações ocorridas em relação à reprodução da força de trabalho” (Wellen, 2021, p. 144). Dentre tais mecanismos, o cientista destaca a funcionalidade do Estado nos custos de manutenção da vida da classe trabalhadora.

Para além das relações de assalariamento, no que se refere à expropriação financeira desses trabalhadores, o debate tem abarcado perspectivas diversas, cujo referencial da Teoria Marxista da Dependência tem sido apontado como uma das chaves à compreensão dos nexos entre Estado e endividamento dos trabalhadores no capitalismo dependente. Na tese de doutoramento de Julia Bustamante, a autora examina as relações de dívida como relações de classe. Dentre os fatores explicativos para a chamada *superexploração* da classe trabalhadora¹³, a autora destaca a transferências de valor por meio da transformação em fundo de acumulação de capital de parcela do fundo de consumo dos trabalhadores, tendência potencializada pela desvalorização da força de trabalho através de rebaixamento salarial e intensificação das jornadas.

O crédito ao consumidor chegou a quase US\$ 14 trilhões fechado o segundo trimestre de 2019, de acordo com dados do Federal Reserve, configurando o 20º trimestre consecutivo de aumento. Este crescimento significou simultaneamente um crescimento consistente nos quatro principais tipos de dívida: casa, automóvel, empréstimos estudantis e cartões de crédito. A dívida é um elemento através do qual são criadas não só as condições da exploração, mas também o disciplinamento daqueles que se encontram, mesmo que temporariamente, fora do mercado de trabalho. Isso sujeita também a superpopulação relativa às exigências disciplinares do mercado ao longo do tempo, e impele os trabalhadores a encontrar e aceitar qualquer forma de trabalho para cumprir suas obrigações de pagamento mensal (Soederberg apud Bustamante, 2014).

Ao tratar sobre a oferta de crédito à classe trabalhadora brasileira e a sua funcionalidade ao capital, a cientista Rivânia Moura (2015) afirma que as políticas de crédito a esse público ganha impulso, predominantemente, a partir dos governos do Partido dos trabalhadores (PT), que acelerou a abertura financeira e a conseqüente subserviência do capital nacional ao grande capital. De um

¹³ Trata-se de um conceito central na teoria marxista da dependência (TMD), trabalhada por Ruy Mauro Marini.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

lado, permitindo a ampliação dos níveis de consumo por via do crédito (na possibilidade do acesso por meio do salário) e, de outro lado, potencializando a remuneração do capital portador de juros.

Para a autora, o crédito ofertado aos trabalhadores assume uma conotação distinta da oferta de crédito às empresas. Esta última foi objeto da análise marxiana, em condições históricas distintas das quais vivenciamos na contemporaneidade. Portanto, importa refletir acerca das novas conotações relacionada às formas assumidas pelo capital na acumulação contemporânea. A oferta de crédito aos trabalhadores assume, desta forma, uma nova dinâmica que articula produção e reprodução do capital. Na produção, na medida em que favorece a transformação do dinheiro em capital e, no âmbito da reprodução, através das operações creditícias que, de modo indissociável, passa pelo processo produtivo e extração de mais-valor.

O dinheiro tomado de empréstimo pelos trabalhadores será transformado em mercadoria por meio do consumo. Os trabalhadores, diferentemente dos capitalistas, não utilizam o crédito para investir num determinado processo produtivo, mas em geral o utiliza para o consumo de mercadorias. Embora com objetivos diferentes na aquisição do crédito, o seu movimento supõe a mesma lógica do empréstimo entre capitalistas para o empréstimo entre capital e trabalho, qual seja, o dinheiro precisa retornar ao prestamista acrescido de juros. No entanto, diferentemente do uso do dinheiro pelo capital, os trabalhadores não produzem um novo valor com o dinheiro oriundo de empréstimo, mas ainda assim precisam devolvê-lo com juros agregados. A remuneração do capital portador de juros feita pelos trabalhadores é, deste modo, realizada com parte do seu salário (Moura, 2015, p. 97)

Partindo da perspectiva marxiana, pode-se dizer que o crédito exerce múltiplas funcionalidades no âmbito da produção e da reprodução do capital, exercendo função direta aos setores produtivos, como também, incidindo diretamente na aceleração do tempo de rotação do capital, ao possibilitar que mais mercadorias circulem com maior celeridade. Em tempos de capital hipertrofiado, cabe perguntar de que forma o crédito vincula-se às atividades produtoras de valor e/ou mais-valor? Ou, ainda, para além do papel de “apêndice” da reprodução da classe trabalhadora, qual função estaria assumindo em tempos de desassalariamento e de desemprego estrutural?

Diante do cenário de crise, essas atividades situam-se, predominantemente, na esfera da circulação, *locus* privilegiado da venda de serviços e mercadorias por pequenas e microempresas e microempreendedores individuais, aparentemente, “autônomas” das determinações macrossociais. Escondem, no entanto, formas veladas de subsunção do trabalho às necessidades produtivas e também monetárias do capital.

3. A ofensiva contra o trabalho sob a dominância rentista: o caso brasileiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Na última década, especialmente, a partir de 2016, quando as manifestações da crise do *subprime* tornam-se mais evidentes na realidade brasileira, verificam-se novas modalidades de exploração da força de trabalho como efeito da crise, amplamente oportunizadas pelas novas condições de desenvolvimento das forças produtivas. Nos países da América Latina, especialmente, no Brasil, o contexto da pandemia alterou profundamente as tendências do mercado de trabalho, combinando flexibilização total do trabalho, terceirização e a crescente subcontratação e informalização do trabalho, pilares da reestruturação produtiva na década de 90 (Antunes, 2018). A redução drástica de postos formais de trabalho fortaleceu diversas modalidades de trabalho por plataformas digitais, configurando um novo padrão à exemplo do que vem sendo denominado de *uberização*¹⁴, em que atividades consideradas improdutivas tornam-se potencialmente geradoras de mais-valor e valorização do capital .

Essa nova tendência traduz o que Ricardo Antunes, no livro *O Privilégio da servidão*, denominou de *novo proletariado de serviços na era digital* – pensem-se nos serviços dos entregadores, dos motoristas de aplicativos e outras atividades de trabalho por conta própria, como é o caso dos microempreendedores individuais (MEI), modalidade que cresceu de forma significativa no período da pandemia¹⁵. Nesse cenário em que o empreendedorismo aparece como alternativa à crise¹⁶, o trabalho digital tornou-se mediação fundamental. Sem relação patronal, sem propriedade dos meios de produção, são “empreendedores de si mesmos”, com jornadas exaustivas e salários rebaixados (pagos por peça), algumas vezes, transformada em dívida, a exemplo do emblemático serviço dos entregadores. Explica o autor:

Como o capital não se valoriza sem realizar alguma forma de interação entre trabalho vivo e trabalho morto, ele procura aumentar a produtividade do trabalho, intensificando os mecanismos de extração do sobretabalho, com a expansão do trabalho morto corporificado no maquinário tecnolôgicocientífico-informacional. Nesse movimento, todos os espaços possíveis se tornam potencialmente geradores de mais-valor (Antunes, 2018, p. 39).

Recordem-se que, embora essa nova morfologia tenha ganhado centralidade no período de crise agravada pela pandemia, desde o início dos anos 2000, seguindo o vocabulário dos

¹⁴ Indicamos as formulações elaboradas pela cientista social Ludmila Abílio, com destaque ao texto intitulado “Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado”. Disponível: <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2019/11/ARTIGO-L-C-ABILIO.pdf> acesso 06 Mai 2024.

¹⁵ A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) revela que Terceiro trimestre de 2022. O número médio anual de trabalhadores por conta própria chegou a 25,5 milhões em 2022, com alta de 2,6% no ano. Foi o maior nível da série histórica da pesquisa e ficou 27,3% maior que em 2012, quando era de 20,1 milhões (o menor da série).

¹⁶ Pensemos no Vamos Ativar o Empreendedorismo (VAE), criado pela grande mídia em 2020, em meio à pandemia e financiado por diversas instituições financeiras, como o Itaú e o Bradesco.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

organismos financeiros internacionais, o Brasil passou a implantar programas governamentais com vistas à formalização de microempresários e também destinada à liberalização de linhas de crédito e de oferta de condições monetárias à classe trabalhadora¹⁷, sob o argumento de conter o desemprego. Entre tais iniciativas está o Programa Microempreendedor Individual (PMEI), instituído em nível federal no ano de 2008, representando hoje uma das principais estratégias de enfrentamento ao desemprego e à informalidade no país (Valentim e Peruzzo, 2018). Mais de um decênio após essa criação e sob o agravamento das condições de trabalho, essa tendência segue ganhando centralidade nas agendas governamentais.

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde¹⁸ classificou como pandemia o estado de contaminação do novo coronavírus e recomendou o isolamento social como medida preventiva para evitar o número de casos e de mortes. Em junho do mesmo ano, o Banco Mundial publicou um documento intitulado *Global economic prospects*, no qual projetou a pandemia como a mais profunda recessão desde 1870 (período em que a economia mundial passou por 14 recessões globais) e a mais profunda desde o final da Segunda Guerra Mundial.

No livro *Trabalho e Pandemia: informalidade precarização e suas múltiplas relações*, os cientistas sociais Roberto Vêras e Ari Silva (2021) apresentam um retrato das diversas faces que o trabalho foi atingido, no cenário da pandemia, agravando um quadro que há muito se anunciava. De acordo com os dados da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), no documento “*Estudio económico de América Latina y el Caribe: principales*, o mercado de trabalho em nível mundial foi impactado, em comparação com o quarto trimestre, em uma proporção sem precedentes, historicamente.

Em comparação com o quarto trimestre de 2019, as perdas em 2020, medidas em termos de horas de trabalho globais (supondo uma semana de trabalho de 48 horas), teria sido da ordem de 8,8%, o equivalente a 255 milhões de empregos de tempo integral (cerca de 4 vezes mais do que as registradas com a crise financeira global de 2009). Tais perdas foram particularmente mais elevadas na América Latina e Caribe, Sul da Europa e Sul da Ásia. Proporcionalmente, as perdas de empregos foram maiores para as mulheres do que para os homens, e para os trabalhadores jovens do que para os mais velhos. O referido documento chama a atenção para o fato de que as perdas de empregos, no balanço do ano, traduziram-se não principalmente em desemprego, mas no aumento da inatividade. Esta representou 71% das perdas globais de emprego, atingindo 81 milhões de pessoas (enquanto o desemprego cresceu em 33 milhões) (Oliveira; Silva, 2021, p. 22).

Além da redução quantitativa de postos formais de desemprego, os autores evidenciam uma queda significativa dos níveis de remuneração e de qualidade desses empregos, quadro também

¹⁷ Em outra ocasião, trabalhei essa temática na dissertação intitulada “Crise contemporânea, microcrédito e trabalho informal: uma reflexão sobre a tendência desenvolvimentista das Políticas Sociais” (PPGSS/UFPB). Disponível: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7208?locale=pt_BR Acesso 02 jul 2024.

¹⁸ Disponível: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

decorrente do processo de desindustrialização e de regressão da estrutura produtiva do país, desencadeado na década de 1990. No Brasil, como no resto da América Latina, os indicadores confirmam, de maneira incontestável, a recessão econômica provocada pela crise e a resposta do capital para a retomada das taxas de lucros, que tem na ofensiva contra o trabalho o seu principal sustentáculo. Importa destacar que do total da população ocupada brasileira, cerca de 40% é informalizada, trata-se de 39,5 milhões de trabalhadores à margem do sistema de proteção social, chegando a mais de 50% em algumas regiões do Brasil.

Nesse contexto de crise, as políticas voltadas ao trabalho e a renda são recolocadas, notadamente, no epicentro do debate das agendas governamentais, sob a orientação dos organismos internacionais e com forte apelo ideológico do empreendedorismo. De acordo com o estudo da CEPAL e da OIT¹⁹, destacam-se como recomendação imediata à recessão a) o apoio dos serviços de proteção social básica e b) a proteção das pequenas e médias empresas e dos trabalhadores da economia informal²⁰ através de incentivos financeiros.

Seguindo a recomendação, o governo brasileiro regulamentou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), sancionado pela Lei nº 13.999/2020, com o objetivo de desenvolver e fortalecer os pequenos negócios. O programa prevê investimentos de 15,9 bilhões e uma linha de crédito até o limite de 30% da receita bruta obtida em 2019, com a participação de diversos bancos públicos. O público alvo a ser atingido pelo programa são as pequenas e microempresas com faturamento de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões por ano, não contemplando, portanto, os Microempreendedores Individuais (MEI), cujo faturamento é expressivamente menor²¹.

Embora os discursos de incentivo sugiram a possibilidade do trabalhador, a partir das suas próprias condições de investimentos e atributos pessoais, “fazer o seu próprio salário” e gerar novas alternativas de renda, o que se observa, na realidade é uma modificação substantiva nos mecanismos de reprodução da força de trabalho, combinando precarização estrutural e

¹⁹ Situação trabalhista na América Latina e no Caribe maio de 2020 Número 22: Trabalho em tempos de pandemia: desafios contra a doença de coronavírus (COVID-19). De acordo com as estimativas da OIT, o trabalho informal é a fonte de renda para muitos lares na América Latina e no Caribe, onde a taxa média de informalidade é de aproximadamente 54%. Disponível: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/45557-coyuntura-laboral-america-latina-caribe-trabajo-tiempos-pandemia-desafi>> Acesso em 16 jun 2020.

²⁰ O termo se refere a setorização da economia – *formal e informal* – adotada, originalmente, nas formulações expostas no Relatório do Quênia (OIT, 1972) e nos trabalhos do Programa de Emprego para a América Latina e o Caribe (PREALC), que se revela presente até hoje em seus estudos.

²¹ Até R\$60 mil, podendo contratar até um funcionário, são os chamados trabalhadores por conta própria, fortemente atingidos pela crise atual, de acordo com a Lei Complementar nº 128/2008.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

endividamento desses trabalhadores, cujas condições de trabalho e de renda tornam-se cada vez mais incompatíveis com suas necessidades de subsistência²².

No capítulo IV do livro *Informalidade e precarização do trabalho: a nova trama da produção capitalista*²³, Maria Augusta Tavares (2021), tendo como referência a recente conjuntura brasileira, avalia que essas novas modalidades de trabalho ganham legitimidade com os mecanismos jurídicos utilizados pelo capital, com destaque às alterações feitas na CLT pela última Reforma Trabalhista (Lei n. 13.467/2017). Na obra, a autora se dedica a descortinar a ideologia do empreendedorismo sob o *figurino neoliberal*, demonstrando de que forma o chamado *trabalho autônomo* está subordinado às relações de assalariamento, ainda que as estratégias ídeo-políticas queiram obscurecer essa relação e, ao mesmo tempo, negar a centralidade do trabalho e da luta de classes.

Destacam-se os mecanismos jurídicos dos quais se valem o capital para reduzir seus custos com força de trabalho e potencializar a sua produtividade. Sob o argumento da criação de empregos, as alterações foram feitas na CLT pela última Reforma Trabalhista (Lei n. 13.467/2017) e constitui um dos principais instrumentos de flexibilização do trabalho até então materializados sob o *Princípio da Intervenção Mínima* nas relações entre empregado e empregador. Dentre as principais modalidades, destacam-se o teletrabalho, o trabalho intermitente e a contratação do autônomo – este último, considerado uma das principais vias de estímulo ao empreendedorismo no Brasil ou, para utilizar o termo da autora, uma *forma de servidão consentida*.

Sob o mote da crise, tais tendências constituem a base econômica e ídeo-política da reprodução do capital na contemporaneidade, expressa por relações que buscam obscurecer o assalariamento e, ao mesmo tempo, negar a centralidade do trabalho e da luta de classes, que era mais nítida em estágios anteriores, como no período de acumulação fordista. Portanto, podemos inferir que, no estágio de crise sob a dominância e hegemonia do capital financeiro, os mecanismos de reprodução do capital são refuncionalizados, articulando Estado, grandes empresas e instituições bancárias, não como alternativa aos trabalhadores, mas como estratégia de contratendência da crise, cujas contradições são irrefutáveis à lógica do capital.

4. CONCLUSÃO

²² De acordo com o SEBRAE/PB (2020), com base em dados da Receita Federal, o índice de inadimplência dos microempreendedores individuais na Paraíba sofreu um aumento de quase 15% entre os meses de dezembro de 2019 e maio deste ano. Disponível: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/08/07/microempreendedores-atingem-inadimplencia-de-5712percent-na-paraiba-aponta-o-sebrae.ghtml>> acesso 14/04/21.

²³ Trata-se da reedição do livro pioneiro *Os fios invisíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho*, acrescida do capítulo IV “A autonomia do trabalho em questão”, em que a autora atualiza análises e dados.

A história recente do capitalismo nos lança luz à uma reedição das hipóteses marxianas acerca da crise como elemento central ao desenvolvimento capitalista, especialmente, a partir da refuncionalização de elementos que à época de Marx exerciam um papel secundário no processo de acumulação, à exemplo do crédito e da pequena produção. A questão que nos parece central, à luz dessa perspectiva, é a atualização dos mecanismos desenvolvidos pelo capital para a retomada da taxa de lucro no contexto da crise contemporânea, que tem alterado o universo produtivo e as bases de acumulação do capital. Desde a crise do suprime em 2008, estudos tem revelado modificações substantivas nos conteúdos e formas de sua reprodução, expressamente, nas relações de trabalho.

Sob a recomendação de organismos financeiros internacionais e, em resposta ao quadro de desemprego e informalização do trabalho, historicamente agravadas nos países da América Latina, vimos que o Estado brasileiro tem exercido papel fundamental no fomento ao trabalho por conta própria em suas diversas modalidades, operacionalizado pelos programas governamentais em parceria com os bancos. Do ponto de vista ídeo-político, tais contradições se passam como um processo de generalização de um modelo “autônomo” de trabalho, cancelando as contradições de classe.

No contexto da crise contemporânea, a esfera da circulação e do consumo têm se tornado *lócus* de profundas contradições e objeto de análises fecundas. Neste texto, o argumento que trabalhamos é que a refuncionalização econômica do crédito que, ao nosso ver, se articula à produção por meio de *fiões invisíveis*, conforme formulou Marx (2014), tem funcionado como alavanca ao endividamento e *précondição* para o trabalho, especialmente, em momentos de crise. Essas atividades, por sua vez, se articulam aos setores produtivos, uma vez que o crédito ofertado permite que os agentes empreendedores paguem suas contas, comprem mercadorias e meios de produção, amortizem dívidas com fornecedores etc. Contudo, suas condições objetivas de existência e de subsistência evidenciam contradições. Ora, um indivíduo que se utiliza de um crédito bancário na tentativa de garantia de trabalho, assumindo uma personalidade jurídica, não significa, necessariamente, formalização do trabalho, ao contrário, por não ter seus direitos trabalhistas garantidos, em termos de salário e delimitação de jornada de trabalho, pode estar sendo alvo de novas formas de expropriação sob hegemonia rentista.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

5. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2020.

ABÍLIO, Ludmila. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento Subordinado. *Revista Sociologia Contemporânea*. v. 11, n. 3 p. 933-955 Set.–Dez. 2021. Disponível: <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2019/11/ARTIGO-L-C-ABILIO.pdf> Acesso em: 3/12/2022.

BUSTAMANTE, Julia. Endividamento dos trabalhadores como relação de classe: uma discussão teórica à luz da teoria marxista da dependência (UFRJ), XXVI ENEP, 2021. Disponível: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglcfindmkaj/https://enep.sep.org.br/uploads/1412_1583718442_ENDIVIDAMENTO_COMO_RELAC%C3%87%C3%83O_DE_CLASSE_pdf_ide.pdf

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

BRAZ, Marcelo. **Para a crítica da crise: diálogos com intelectuais e parlamentares da esquerda em Portugal**. 1ª. Ed. – Curitiba: Editora Prismas, 2016.

DRUCK, Graça. **A precarização social do trabalho no Brasil**. In: Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil: Boitempo, 2013.

DUMÉNIL, G., LÉVY, D. **A crise do Neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

BEHRING, Elaine R. Crise do capital, fundo público e valor. In: *Capitalismo em crise, política social e direitos/ Ivanete Boschetti (orgs.)*. São Paulo: Cortez, 2010.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 6ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. Para entender O capital: livros II e III. 1ª. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2014.

MARQUES, Rosa Maria; NAKATANI, Paulo. **O que é capital fictício**. São Paulo: Brasiliense, 2009.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro I. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização, 2010.

_____. Livro II: **O processo de circulação do capital/ Karl Marx; edição Friedrich Engels**. 1ª. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **O processo global de produção**. Livro III . 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política/ Karl Marx; supervisão editorial de Mario Duayer; tradução de Mario Duayer e Nélío Schneider*. – São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MESZÁROS, István. **Atualidade histórica da ofensiva socialista: uma alternativa radical ao sistema parlamentar**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MOURA, Rivânia. Crédito para os trabalhadores e sua funcionalidade para o capital *Temporalis*, Brasília (DF), ano 15, n. 30, jul./dez. 2015. Disponível: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10920>> acesso em 10/07/2024.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

TAVARES, Maria Augusta. **Informalidade e precarização do trabalho: a nova trama da produção capitalista**. 1ª. Ed. São Paulo: Cortez editora, 2021.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

TONELLO, Iuri. **No entanto, ela se move**: a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo. 1ª. Ed – São Paulo: Boitempo/ Iskra, 2021 (Mundo do trabalho).

WELLEN, Henrique. Política social e reprodução da força de trabalho?: um dilema Contemporâneo. In: Argumentum,, Vitória, v. 13, n. 1, p. 139-152, jan./abr. 2021. Disponível em: <<https://ufrn.academia.edu/HenriqueWellen>> Acesso 25/11/2021.

Valentim, Erika. PERUZZO, Juliane. O empreendedorismo nas políticas de trabalho e geração de renda.. In: Revista Argumentum / UFES, Programa de Pós-graduação em Serviço Social. – v. 10, n. 1, p. 261-275, jan./abr. 2018. p. 261-275. Disponível:<<https://www.periodicos.ufes.br/argumentum/article/download/18362/13204/56188>> acesso 12/03/2023.